

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 11/2023-GP/PMI

Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Janicleide Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 03/2023 – CM/GP – Ref.: Indicação n.º 69, de 2023

Senhora Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 118/2022, que encaminha a Indicação n.º 67, de 2022, de autoria do ilustre vereador , José Joaquim Pinto (Barroso), solicitando o encaminhamento de projeto de lei destinado a criar programa de doação ou venda subsidiada de lotes urbanizados para famílias que possuem renda suficiente para construir moradia residencial, com ou sem financiamento imobiliário, prestamos as seguintes informações:

Cumpramos ressaltar que é do interesse do Poder Público regulamentar a doação ou venda subsidiada de lotes. Desta forma, a matéria encontra-se em análise da assessoria jurídica.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 11/2023
Data: 23/01/2023 Horário: 14:00
Luana Maria Pereira
Responsável pelo Protocolo